



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 223/2022 – GPE.

Ipatinga, 30 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA-MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), consignados no Orçamento vigente.”*.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas individuais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021, com redação dada pela Lei Municipal n.º 4.286, de 08 de dezembro de 2021, e com a Emenda à Lei Orgânica n.º 29, de 15 de julho de 2021.

Importante informar que o pretense Projeto de Lei se faz necessário em razão das seguintes solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou das Secretarias executantes:

DE			PARA				AUTOR
2159	335041	HELP FAMILY	2037	445042	Associação SOS Boas Novas	20.000,00	FERNANDO SOARES RATZKE
2119	445042	UDCBJ	2197	445042	UDCBJ	70.000,00	JOÃO FRANCISCO BASTOS
2097	449051	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	2136	335041	LIESPE	10.000,00	JOÃO FRANCISCO BASTOS
2097	449051	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	2136	445042	LDI	40.000,00	JOÃO FRANCISCO BASTOS
2127	445042	AAGRIFIPA	1013	449051	Revitalização de praça - Rua José Gomes Ribeiro	20.000,00	HERMÍNIO BERNARDO DA SILVA
1020	449051	Reforma de quadra poliesportiva localizada à Rua Bárbara Heliadora, s/n - Bairro Imbaúbas.	2136	335041	LIESPE	200.000,00	NEY ROBSON RIBEIRO
2097	449052	Substituição do alambrado das quadras de esportes dos bairros Bom Retiro Oeste e das Águas.	1013	449051	Revitalização e reforma na praça central situada entre as ruas Lítio e Germânio, no Bairro Imbaúbas.	55.000,00	JOÃO VIANE DE CARVALHO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO 192
 Data: 30/08/22
 Hora: 12:43
 SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

2127	445042	AMBANOC	2136	335041	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IPATINGA ATROZ	20.000,00	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
2097	449052	Instalação de alambrado ao redor da quadra esportiva Serra Dourada, no Bairro Bom Jardim.	2217	449051	Acréscimo Emenda 134: Construção de Espaço Climatizado de convivência, na Unidade de Saúde do Bairro Esperança I.	15.000,00	MARIA APARECIDA DE LIMA

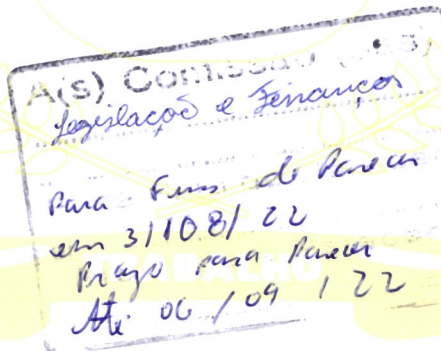
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2022.08.30
17:23:50 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal



CONFIANÇA

PROGRESSO

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

188 /2022

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde- FMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS - SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - FMS	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1013	Construção, Reforma e Revitalização de Parques e Praças	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.004	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0009.2136	Parceria e Apoio a Organizações e Entidades Esportivas	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	230.000,00
	4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2197	Proteção Social Básica	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	70.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde- SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2217	Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			450.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2119	Convênios com Entidades Parceiras	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	70.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21500	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	21500.001	Gabinete da SMAS	
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.244.011.2127	Apoio às Organizações da Sociedade Civil	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.004	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0010.2097	Manutenção de Infraestrutura Esportiva	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.004	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0010.1020	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22100	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Subunidade:	22100.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Proj/Ativ:	2.22100.001.08.243.0011.2159	Fortalecimento de Ações do FMDCA	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2022.08.30 17:24:34
-03'00"

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal